

Realização





Cofinanciamento





Ficha Técnica

Sistematização de Dados e Textos João Pedro Sholl Cintra Ricardo dos Santos Batista

> Design e Diagramação Bruno Augusto Viotti

Gerente Executivo Victor Alcântara da Graça

Comitê Gestor da Estratégia ODS Agenda Pública, Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVCES), Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos, Fundação Abrinq, Fundación Avina, GIFE – Grupo de Institutos Fundações e Empresas, Instituto Ethos, Programa Cidades Sustentáveis, Rede Brasil do Pacto Global

^{*}Esta publicação foi feita com o apoio financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva do autor/parceiro e não reflete as opiniões União Europeia."

Sumário

Introdução	5
A Estratégia ODS	7
Disparidades de acesso à renda e remuneração do trabalho	8
Educação	17
Violência	21
Saúde	27
Desigual dades intermunicipais	31
Notas Metodológicas	39
Considerações Finais	41

Introdução

O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles) reúne metas ambiciosas de elevação de renda da parcela mais pobre da população global e garantia de igualdade de oportunidades para todos independentemente de diferenças étnicas, geracionais, de gênero, origem geográfica, religião e condição econômica. O alcance dessas metas exige um monitoramento sistemático, cuidadoso e aprofundado das desigualdades, de maneira que todos os seus aspectos sejam evidenciados e efetivamente analisados. Para alcançar a premissa de "não deixar ninguém para trás", da Agenda de Desenvolvimento 2030, na perspectiva do ODS 10 que estabelece, além das metas de redução das desigualdades, também uma agenda de implementação de políticas fiscais, econômicas, sociais e previdenciárias, é sumamente necessário dedicar uma visão multidimensional sobre a desigualdade para assegurar que essa mazela seja enfrentada de todas as formas e em todas as frentes necessárias. Por esse motivo, a Estratégia ODS, por meio deste documento, propõe um olhar a respeito da desigualdade em temas e áreas fundamentais da vida social. Não é pretensão deste breve estudo esgotar todas as nuances desse problema. Ficaram de fora deste documento, por exemplo, as questões relacionadas à infraestrutura - a questão indígena também não foi trabalhada, embora essa população tenha sido computada nos totais dos dados referentes às diferenças étnico-raciais.

O período estudado abrange do ano de 2015 (quando as Nações Unidas celebraram a adoção da Agenda 2030 de Desenvolvimento espelhada nos 17 ODS) até 2017, ano em que encontramos os últimos dados mais consolidados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Apesar das iniciativas do governo brasileiro, que desde 2016 envidou esforços de organização, coordenação e implementação da Agenda 2030 no país, principalmente com a instituição da Comissão Nacional para os ODS, os dados aqui explorados revelam que durante o período avaliado, o país apresentou desempenho negativo na redução da desigualdade. Houve aumento da proporção de pessoas em situação de extrema pobreza, sobretudo entre os mais jovens, crianças e adolescentes, bem como o aumento da violência contra jovens negros, manutenção da desigualdade de salários entre homens e mulheres e da incidência da violência sexual, limitações de acesso à educação da população de renda mais baixa, entre outros aspectos. Outro fenômeno é a perseveração de graves desigualdades territoriais com o persistente subfinanciamento de governos locais populosos que concentram uma estrutura demográfica de pessoas majoritariamente em situação de pobreza e pobreza extrema.

Outro aspecto importante de ser citado é a qualidade do monitoramento dos ODS no país. O IBGE é o órgão responsável pela sistematização dos indicadores. Em sua plataforma, desenvolvida para monitorá-los, na página do ODS 10 menciona 11 indicadores, dos quais apenas o 10.4.1 - Proporção das remunerações no PIB, incluindo salários e as transferências de proteção social consta como "Produzido". Os demais apresentam-se como "Em análise/construção". À despeito do caráter de interdependência dos resultados dos ODS e dos efeitos multidimensionais da desigualdade, a abordagem consumada pelos indicadores do IBGE se restringe quase que exclusivamente ao aspecto da renda, sem aprofundar suas correlações com marcadores sociais de raça, gênero, idade e posição territorial. A leitura que propomos aqui, pede que se observe as desigualdades sob múltiplos aspectos, especialmente os dos grupos sociais mais vulneráveis. Correlacionamos os indicadores de áreas extremamente importantes nas políticas públicas com os perfis de renda, étnico-racial, gênero, idade e localização territorial. A finalidade deste estudo é trazer a provocação metodológica para uma efetiva localização, compreensão e enfrentamento da desigualdade em suas múltiplas formas.

A Estratégia ODS



A Estratégia ODS é uma coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia com o propósito de ampliar e qualificar o debate a respeito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, além de mobilizar, discutir e propor meios de implementação efetiva dessa agenda. Trata-se de uma iniciativa que surgiu da necessidade de engajar e conscientizar atores-chave da sociedade a respeito de seu papel e dos esforços necessários para que o cumprimento da Agenda 2030 no país seja bemsucedido.

Com foco em conscientizar a sociedade civil, o setor privado, governos e a academia sobre os ODS, a Estratégia ODS responde ao desejo de engajar uma multiplicidade de forças sociais cujos atores estejam conscientes do significado real de "desenvolvimento sustentável".

O Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS é cofinanciado pela União Europeia e coordenado pela Fundação Abrinq, com a parceria da Agenda Pública e da Frente Nacional de Prefeitos. Essa iniciativa, com duração de três anos (2018-2021), visa fortalecer ainda mais as ações da rede, com foco no ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Disparidades de acesso à renda e remuneração do trabalho

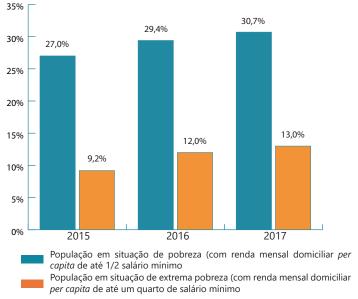
Dos indicadores selecionados para demonstrar a condição brasileira em relação às múltiplas faces da desigualdade, o rendimento domiciliar mensal per capita, talvez seja aquele a dar maior senso de proporção das privações de acesso à bens de consumo ou de meios de manutenção da vida dos residentes brasileiros. Explicitamos, antes, as razões que embasaram as escolhas desses indicadores.

Em um primeiro momento, e como também segue demonstrado nas notas metodológicas deste relatório, as variáveis de rendimentos utilizadas aqui privilegiaram as possibilidades de desagregação – por grupos etários e cor/raça – além de carregarem a possibilidade de preservação da série histórica construída pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (anual e contínua). Ainda que as frações do salário mínimo não figurem entre as métricas globais de identificação da pobreza mundial, elas permitem que seja traçado, em território brasileiro, o contexto e a distribuição dessas populações pelo país e corroboram as conclusões esboçadas aqui, mesmo que variem em intensidade. O mesmo pode ser aplicado aos dados referentes ao Cadastro Central de Empresas, além de 11 anos de série histórica acumulada (desde a última alteração metodológica). Os dados gerados por essa fonte de registros administrativos possibilitaram comparar os rendimentos provenientes do trabalho (em salários mínimos), os sexos dos trabalhadores e o ramo de atividades das empresas que constam do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Mesmo que se recomende cautela na comparação dos dados extraídos da Pnad¹ (Anual) de 2015 e daqueles de 2016 em diante provenientes da Pnad (Contínua), fica evidente que a proporção de indivíduos a viver em condições de extrema pobreza e pobreza tem aumentado nos anos da série examinada.

Analisadas essas variações separadamente, constata-se que a quantidade de indivíduos que vivem com renda domiciliar mensal per capita de até um quarto de salário mínimo obteve um crescimento de 42,1% em relação ao ano de 2015; a mesma variação desse número de pessoas entre 2016 e 2017, ainda que menos acentuada (de 9%), tende a confirmar, nos anos em questão, o aumento da extrema pobreza no país. No grupo de pessoas que residem em domicílios cuja renda domiciliar mensal *per capita* atinge até meio salário mínimo, definidas aqui como estando em situação de pobreza, a variação obteve aumento de 14,6%, entre 2015 e 2017, e 5% nos dois últimos anos da série.

1. Proporção de residentes brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza (segundo faixas de renda domiciliar mensal *per capita*) – Brasil, 2015 a 2017



	2015	2016	2017
População em situação de pobreza (com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até meio salário mínimo)		60.483.112	63.504.456
População em situação de extrema pobreza (com renda mensal domiciliar <i>per capita</i> de até um quarto de salário mínimo)		24.658.146	26.874.886

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

Quando selecionamos o grupo de pessoas com menos de 14 anos de idade que residem em domicílios cuja renda mensal *per capita* atinge as frações a que nos referimos, as proporções se agravam, apresentando elevações mais acentuadas entre aqueles em situação de extrema pobreza. Nesse grupo, entre 2015 e 2017, a variação atinge 62,9%, saindo de 13,5% no início da série e chegando a 22,6% no último ano. Dito de outro modo: no Brasil, mais de dois em cada cinco menores de 14 anos encontram-se em condições de extrema pobreza.

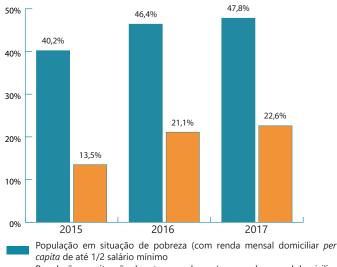
Para o grupo de indivíduos com menos de 14 anos de idade que vive em situação de pobreza (com renda mensal domiciliar per capita de até meio salário mínimo), as proporções são mais concentradas, ainda que as variações sejam mais estáveis: em 2015, mais de dois em cada cinco indivíduos (40,2%) residiam em domicílio com essa faixa de renda mensal domiciliar *per capita*; ao final da série, em 2017, essa

proporção se aproxima da metade dos residentes brasileiros com menos de 14 anos de idade (47,8%). Suas variações atingiram 16%, entre 2015 e 2017, e 3,6% entre os anos de 2016 e 2017.

As maiores possibilidades de escassez de recursos financeiros, decorrentes da situação de pobreza e sua variante extrema, tendem a atingir, proporcionalmente, mais crianças e adolescentes de até 14 anos de idade. Afastando, desde a infância, as chances potenciais de desenvolvimento desses indivíduos.

Abaixo, destacamos outra dimensão associada à desigualdade de acesso a bens de consumo e meios de manutenção da vida, além de sua relação com as oportunidades ao desenvolvimento potencial de residentes brasileiros: a variável de cor ou raça.

2. Proporção de residentes brasileiros de até 14 anos de idade em situação de pobreza e extrema pobreza (segundo faixas de renda domiciliar mensal *per capita*) – Brasil, 2015 a 2017



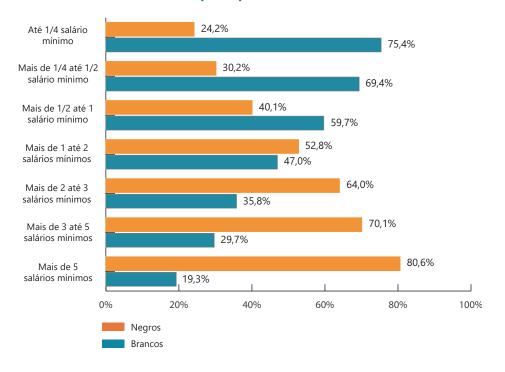
Faixas de rendimento domiciliar mensal per capita	2015	2016	2017
<i>per capita</i> de até um quarto d	e salário mínimo		
População em situação de ext	rema pobreza (cor	n renda mensal d	omiciliar

População entre zero e 14 anos de idade em situação domiciliar de pobreza (renda de até meio salário mínimo)	19.396.743	20.088.236
População entre zero e 14 anos de idade em situação de extrema pobreza (renda de até um quarto de salário mínimo)	8.837.665	9.481.818

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

Relacionamos a participação proporcional de brancos e negros² na composição das faixas de rendimento mensal domiciliar per capita. A distribuição da população dessas duas cores/raças informa a evidente transição nas rendas das populações brancas e negras no Brasil: a partir da faixa de um a dois salários mínimos per capita, os brancos passam a figurar como maioria, expandindo sua participação nas rendas mais elevadas até ocuparem quatro quintos (80,6%) do universo daqueles a receberem renda mensal domiciliar mensal per capita de mais de cinco salários mínimos. O gráfico 3 dispensa maiores interpretações, além do fato evidente da concentração de negros entre a população mais pobre e a de brancos entre a população de renda mais elevada.

3. Participação proporcional de brancos e negros na composição das faixas de rendimento mensal domiciliar *per capita* – Brasil, 2017



² Consideram-se como "brancos" o grupo de indivíduos auto identificados como brancos ou amarelos e "negros" como aqueles que se reconhecem enquanto pretos ou pardos.

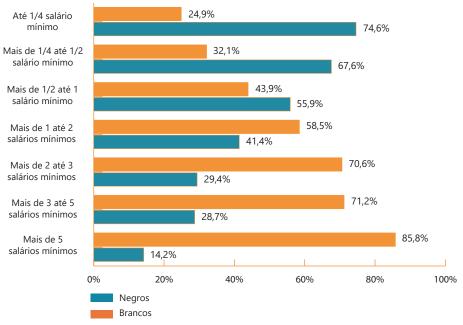
Faixas de rendimento domiciliar mensal per capita	Brancos	Negros	Total
Até 1/4 salário mínimo	5.967.805	18.585.502	24.658.146
Mais de ¼ até ½ salário mínimo	10.827.531	24.874.564	35.824.968
Mais de ½ até 1 salário mínimo	23.442.559	34.891.793	58.463.281
Mais de 1 até 2 salários mínimos	26.213.318	23.330.776	49.654.519
Mais de 2 até 3 salários mínimos	10.497.390	5.878.128	16.406.684
Mais de 3 até 5 salários mínimos	7.896.154	3.344.936	11.264.882
Mais de 5 salários mínimos	7.341.869	1.754.914	9.113.185

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

A distribuição da população de brancos de negros menores de 14 anos de idade na composição das faixas de rendimento mensal domiciliar *per capita* é praticamente idêntica àquela verificada para a totalidade dos residentes brasileiros, com duas exceções principais.

Entre os menores de 14 anos de idade, a composição da faixa de rendimentos de um a dois salários mínimos *per capita* é trocada entre brancos e negros de modo mais acentuado e formando maior contraste entre uma e outra, relacionando-se ao que se verificou no gráfico precedente. Uma segunda especificidade dos dados relacionados ao grupo que segue, é a elevação da predominância de brancos entre os indivíduos que se localizam nas faixas de rendimentos domiciliares per capita mais altos. As disparidades são mais acentuadas entre os indivíduos com menos de 14 anos, bem como se verificou a concentração da pobreza e da extrema pobreza, momentos acima, verifica-se, abaixo, o aumento da distância entre as faixas de rendimentos domiciliares mensais *per capita* de brancos e negros.

4. Participação proporcional de brancos e negros menores de 14 anos de idade na composição das faixas de rendimento mensal domiciliar *per capita* – Brasil, 2017



Faixas de rendimento domiciliar mensal per capita	Brancos	Negros	Total
Até 1/4 salário mínimo	2.215.454	6.636.858	8.898.842
Mais de ¼ até ½ salário mínimo	3.407.380	7.168.407	10.610.468
Mais de ½ até 1 salário mínimo	5.149.937	6.563.474	11.733.607
Mais de 1 até 2 salários mínimos	3.934.737	2.786.146	6.728.410
Mais de 2 até 3 salários mínimos	1.355.333	564.408	1.921.048
Mais de 3 até 5 salários mínimos	888.677	357.826	1.248.086
Mais de 5 salários mínimos	783.006	130.043	913.049

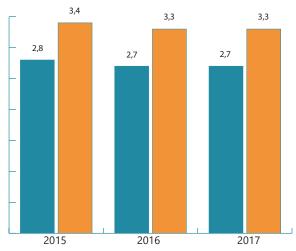
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

Analisamos os salários médios mensais dos empregados em organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A origem de tais dados é o Cadastro Nacional de Empresas, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cuja cobertura reúne os registros administrativos de entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos. Assim, se divergem em metodologia os dados expostos até aqui e aqueles que seguirão. A seleção da série histórica cobriu os mesmos períodos das análises anteriores (2015 e 2017).

O objetivo principal do gráfico que segue, é verificar as diferenças entre a média de salários dos empregados em relação a seus sexos. As disparidades de remuneração, quando relacionadas aos sexos desses indivíduos, demonstram que, em média, a remuneração das mulheres equivale a 81,9% dos salários dos homens. Essa proporção média se mantém, mesmo quando a média de salários mínimos geral apresenta queda.

5. Salário médio mensal dos empregados segundo sexos (em salários mínimos) - Brasil. 2015 a 2017



Sexos dos Empregados	2015	2016	2017
Feminino	2,8	2,7	2,7
Masculino	3,4	3,3	3,3

Feminino

Masculino

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas

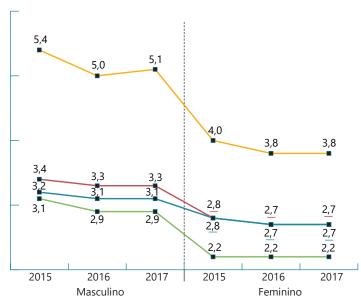
Para tornar mais específico o alcance dos dados acerca da disparidade na média de salários entre os empregados das empresas cadastradas no CNPJ e seus sexos, comparamos a mesma média de salários e a natureza jurídica dessas empresas. Analisaremos o comportamento das remunerações para cada uma das naturezas jurídicas indicadas.

As empresas da administração pública, que apresentam as maiores médias de remuneração ao longo de toda a série histórica, também foram aquelas a acumular a maior disparidade de salários quando examinados os sexos de seus empregados. Em 2017, a média de salários de mulheres nas empresas dessa natureza jurídica correspondeu a menos de três quartos (74,5%) do salário recebido por homens. A única exceção a essa regra, verificou-se no ano de 2015, em que as empregadas do sexo feminino registraram 74,1% dos salários recebidos por homens, proporção 1,35 vezes maior entre eles, estando atrás da segunda natureza jurídica de empresas a prolongar as diferenças de remuneração masculinas e femininas: as entidades empresariais.

Com a exceção do primeiro ano da série, em que a média de salários dos empregados do sexo feminino atingiu 71% daquele recebido por empregados do sexo oposto, as entidades empresariais acumulam a segunda maior preponderância masculina na média de salários, de 1,32 vezes em 2017. Dito de outro modo, a remuneração média das mulheres, em entidades empresariais, representou 75,9% da média de salários dos homens nessas entidades.

A empresas a acumular menor diferença entre a média de salários de homens e mulheres, são as entidades sem fins lucrativos. Nessas empresas, ainda que as remunerações também sejam díspares, os salários de empregados do sexo feminino atingem a correspondência que mais se aproxima do equilíbrio 87,2% dos salários dos empregados do sexo masculino, sendo a única natureza jurídica empresarial a situar-se acima da média do conjunto, em todos os anos da série selecionada.

6. Salário médio mensal dos empregados segundo sexos (em salários mínimos) e natureza jurídica atividade econômica - Brasil, 2015 a 2017



	Masculino			Feminino		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Total	3,4	3,3	3,3	2,8	2,7	2,7
Administração pública	5,4	5,0	5,1	4,0	3,8	3,8
Entidades empresariais	3,1	2,9	2,9	2,2	2,2	2,2
Entidades sem fins lucrativos	3,2	3,1	3,1	2,8	2,7	2,7

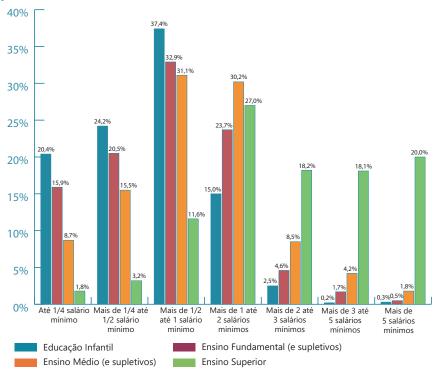
Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas

Educação

Considerando que essa demonstração nos auxiliará nos momentos em que a variável de rendimentos estiver ausente, relacionamos as faixas de renda mensal domiciliar per capita dos residentes com mais de 15 anos de idade e a etapa mais elevada frequentada por essa população. Assim, observa-se a concentração dos indivíduos que têm renda domiciliar mensal per capita de até um salário mínimo e afirmam ter frequentado a escola somente na Educação Infantil. Enquanto a mesma proporção de pessoas (20%) afirma ter frequentado as etapas do Ensino Superior, entre aqueles que recebem renda de mais de cinco salários mínimos.

A tendência a ser explorada aqui, refere-se à relação diretamente proporcional entre as unidades de mensuração da renda domiciliar e os anos de estudo dos indivíduos. No Brasil, o grau de escolaridade de uma população específica, via de regra, é condicionada pelas escalas de rendimento. O acesso às etapas superiores, parece determinado pelas possibilidades de custeio ou de formação pregressa que não dependa exclusivamente do serviço público de ensino.

7. População de 15 anos ou mais de idade segundo o curso mais elevado frequentado anteriormente - 2017



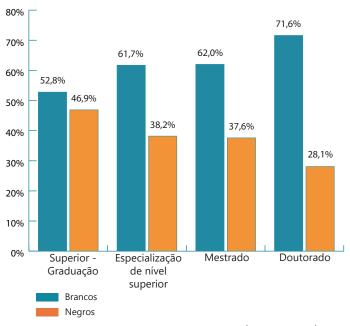
	Faixa de rendimento (efetivo) domiciliar per capita						
	Até ¼ salário mínimo	Mais de ¼ até ½ salário mínimo	Mais de ½ até 1 salário mínimo	Mais de 1 até 2 salários mínimos	Mais de 2 até 3 salários mínimos	Mais de 3 até 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos
Educação infantil	37.559	44.547	68.696	27.580	4.572	351	463
Ensino Fundamental (e supletivos)	8.762.228	11.302.896	18.145.863	13.068.685	2.559.989	948.457	283.624
Ensino médio (e supletivos)	4.707.207	8.431.365	16.864.180	16.410.191	4.587.170	2.292.790	975.511
Ensino Superior	420.257	757.187	2.732.565	6.344.352	4.264.107	4.239.627	4.700.391
Classe de Alfabetização (CIA)	377.594	476.090	803.172	299.832	30.246	8.247	5.231
Alfabetização de jovens e adultos	120.661	139.301	228.843	101.063	9.421	1.100	823
Alfabetização de jovens e adultos	14.425.506	21.151.386	38.843.319	36.251.703	11.455.505	7.490.572	5.966.043

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2º trimestre, 2017.

O próximo indicador em análise, se refere ao acesso às etapas superiores de ensino e as cores ou raças³ dos residentes de 18 a 44 anos e dos residentes de 18 a 24 anos, em seguida.

Assim como foi constatado na análise da distribuição da população pelas faixas de rendimento mensal domiciliar per capita, as condições de acesso ao Ensino Superior e seus ciclos subsequentes reatestam outra dimensão da segregação racial especificamente brasileira: os percentuais de acesso às etapas de ensino, ainda que se aproximem do equilíbrio durante a graduação, tendem a distanciar brancos e negros de maneira diretamente proporcional à elevação das etapas, atingindo relação de acesso duas vezes e meia maior para brancos no doutorado.

8. População de 18 a 44 anos de idade segundo frequência às etapas superiores de ensino - Brasil, 2017

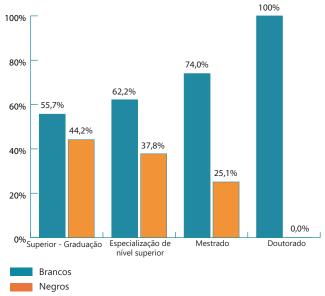


Curso frequentado	Brancos	Negros
Superior - graduação	3.891.612	3.459.021
Especialização de nível superior	489.167	302.897
Mestrado	120.416	73.045
Doutorado	65.951	25.913
Total	4.567.146	3.860.876

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2º trimestre, 2017

Quando o grupo etário observado se limita à população de 18 a 24 anos, as desigualdades de acesso às mesmas etapas de ensino, tornam-se ainda mais latentes. Mesmo durante a graduação – mais equânime quando considerados os indivíduos de 25 a 44 anos – as distâncias de acesso se alargam, obedecendo a mesma tendência verificada anteriormente e tornando o doutorado uma exclusividade de 1,5 mil residentes brancos em 2017.

9. População de 18 a 24 anos de idade segundo frequência às etapas superiores de ensino - Brasil, 2017



Curso frequentado	Brancos	Negros
Superior - graduação	2.426.218	1.926.252
Especialização de nível superior	64.272	38.981
Mestrado	24.517	8.310
Doutorado	1.507	-
Total	2.516.514	1.973.543

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2º trimestre, 2017

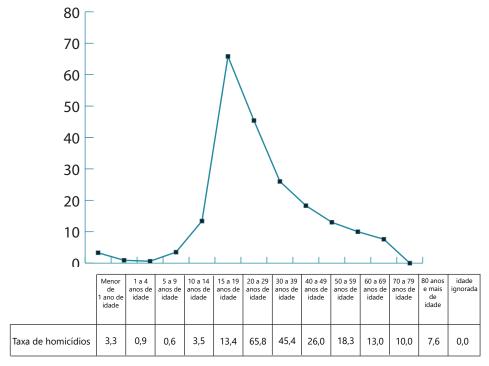
Violência

Complementando o que se verificou até aqui, examinamos a condição brasileira em relação aos homicídios, com a intenção de demonstrar de que forma essa violência se manifesta e que grupos a ela são mais vulneráveis.

A seleção dos indicadores que compõe essa seção, se baseia na capacidade do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), compilada pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), em aproximar-se da quantidade de homicídios cometidos no país. A opção por tal fonte de dados se relaciona às dificuldades de reunir as ocorrências registradas pelas Secretarias de Segurança Públicas das Unidades da Federação Brasileira, visto que não há, ainda, um sistema de recuperação e exposição desses dados nacionalmente.

A disposição das taxas de homicídios em relação aos grupos etários da população brasileira deixa evidente que crianças, adolescentes e jovens (especificamente do sexo masculino e negra, como se verá adiante) são mais expostos às suas consequências. A tendência de crescimento desses óbitos tem início entre a população de 15 a 19 anos – ainda que mereça menção o fato de que as crianças com menos de um ano constam com taxas superiores a três mortes em cada 100 mil habitantes. Enquanto as crianças entre 10 e 14 anos atingem o patamar epidêmico de 13,4 homicídios para cada 100 mil habitantes. O pico de ocorrência dos assassinatos no Brasil, sucede entre os jovens residentes de 20 a 29 anos, entre os quais as taxas de homicídio acumulam 65,8 homicídios para cada 100 mil habitantes. Revelando que mais da metade (55%)⁴ das mortes em 2017 representavam cidadãos com idade inferior a 30 anos.

10. Taxas de homicídios segundo grupos etários - Brasil, 2017

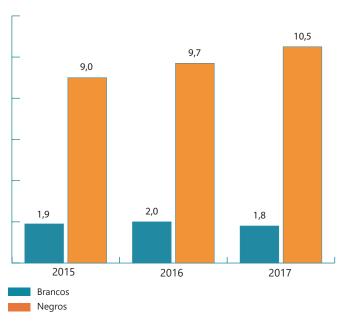


Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM /Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abring.

Outra característica da violência homicida brasileira, tratando-se especificamente de crianças e adolescentes de até 19 anos de idade é sua seletividade racial. Nos três anos de análise (2015 a 2017), a média da taxa de homicídios de indivíduos negros é cinco vezes maior do que aquela verificada entre brancos, tendência que, pela observação das taxas ao longo dos anos selecionados, tende a se agravar.

Mais uma vez, é necessário ressaltar que as cores ou raças, no Brasil, tendem a determinar as chances de acesso à renda, escolarização e, como vemos abaixo, ampliam as chances de uma morte violenta.

11. Taxas de homicídios de brancos e negros⁵ com menos de 19 anos de idade - 2015 a 2017



Número de Homicídios

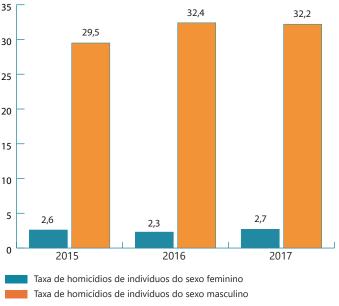
Cor ou raça	2015	2016	2017
Brancos	2.115	2.224	2.114
Negros	8.171	8.927	9.683

Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM /Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abrinq.

A última especificidade da violência homicida brasileira, refere-se ao sexo das vítimas dessas ocorrências. As principais vítimas de homicídios no Brasil – crianças, adolescentes e jovens, na maioria negra - são também do sexo masculino.

⁵ O mesmo critério de seleção das cores ou raças foi adotado para os homicídios. A saber: consideram-se "brancos" o grupo de indivíduos auto identificados como brancos ou amarelos e "negros" como aqueles que se reconhecem enquanto pretos ou pardos

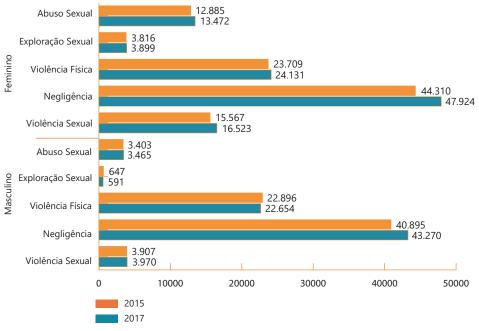
12. Taxas de homicídios de indivíduos com menos de 19 anos de idade segundo sexos – Brasil, 2015 a 2017



Fontes: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) /Estratificação calculada pela Fundação Abring baseada no Censo Demográfico 2010 - Método AiBi

As inferências que fizemos acerca da violência especificamente homicida, poderiam induzir à ilusão de que as mulheres são menos atingidas pela violência de forma geral. Contudo, o exame das denúncias ao módulo crianças e adolescentes do Disque 100 (Central de Denúncias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) ilumina um cenário de insegurança e constante violação de direitos da população especificamente feminina. Em termos absolutos, apenas as violações de negligência e violência física rivalizam preponderância entre as vítimas dos sexos masculino e feminino. Dos tipos de violação restantes: abuso, exploração e violência sexuais, têm preponderância entre vítimas do sexo feminino, em todos os anos selecionados (2015 e 2018).

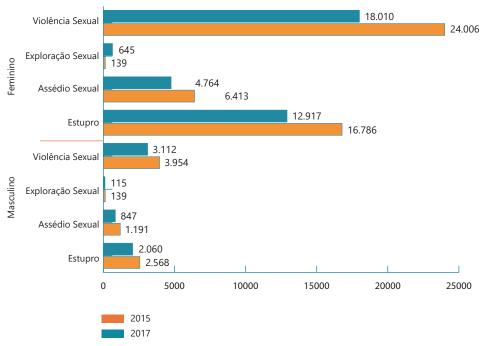
13. Denúncias feitas ao módulo crianças e adolescentes do Disque 100 segundo tipos de violação e sexo – Brasil, 2015 e 2017



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -Disque Direitos Humanos - Módulo Crianca e Adolescente

Transferindo a análise das violências praticadas contra mulheres para bases mais concretas do que aquelas passíveis de inferência com as quantidades de denúncias, examinamos as quantidades de violências de notificação compulsória aos sistemas de saúde e gerados pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN). Diverge aqui a unidade de análise, referindo-se o gráfico que segue, a casos realmente relatados aos sistemas de saúde durante os anos de 2015 e 2017. Ainda que as unidades sejam diversas, as conclusões passíveis de extração são semelhantes: os indivíduos do sexo feminino, tendem a ser mais vítimas das violações especificamente sexuais do que os indivíduos do sexo masculino.

14. Notificações de violência, exploração, assédio sexuais e estupros de menores de 19 anos de idade e sexo das vítimas - 2015 e 2017⁶



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan.

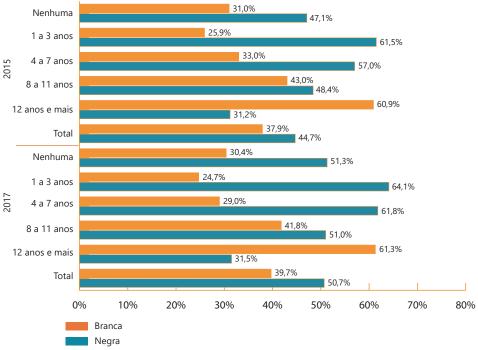
Saúde

Para expor parte do contexto das desigualdades na dimensão da saúde brasileira, selecionamos dois indicadores principais: a distribuição proporcional dos óbitos de menores de um ano e os óbitos maternos, de acordo com os anos de estudo das mães e sua cor/raça. O objetivo de tais análises é somente explorar algumas características das mães que tiveram um filho morto durante seu primeiro ano de vida, e aquelas que faleceram por causas relacionadas direta ou indiretamente à gestão ou ao puerpério.

A intenção principal é demonstrar as várias faces da mesma disparidade de oportunidades, das quais o momento do parto ou do primeiro ano de vida de um indivíduo, podem representar em conjunto.

Dentre as características das mães cujos filhos vieram a falecer antes de completarem seu primeiro ano de vida, podemos ressaltar que: proporcionalmente, os óbitos infantis tendem a atingir, majoritariamente, crianças cujas mães são negras — diferença que salta de 7 para 11 pontos percentuais quando observados os totais de óbitos nos dois anos selecionados. Outra característica importante diz respeito à concentração de óbitos infantis entre as mães negras de escolaridade mais baixa, em ambos os anos selecionados. Em outras palavras, a distribuição dos óbitos infantis — cujas causas relacionam-se, principalmente, com as condições de vida e a qualidade do atendimento prestado durante essa fase da vida dos indivíduos nascidos — parece demonstrar o contexto de privações a que estão submetidos os diferentes grupos sociais brasileiros (as mulheres negras, nesse caso), uma vez que a concentração de óbitos infantis entre mães brancas torna-se maioria apenas entre aquelas com 12 anos e mais de estudos (que concluíram o Ensino Médio, no mínimo). Ampliaremos essa reflexão na análise da distribuição dos óbitos de mães brancas e negras e seus anos de estudo.

15. Participação na proporção de óbitos de crianças menores de um ano de idade entre mães brancas e negras segundo anos de estudo das mães – 2015 e 2017



	2015			2017			
Escolaridade Mãe	Branca	Negra	Total	Branca	Negra	Total	
Nenhuma	391	594	1261	355	598	1166	
1 a 3 anos	521	1237	2011	392	1015	1584	
4 a 7 anos	2560	4416	7748	1955	4169	6747	
8 a 11 anos	6545	7361	15210	6671	8144	15967	
12 anos e mais	2537	1298	4164	2774	1425	4523	
Ignorado	2696	3180	7107	2247	3008	6236	
Total	15250	18086	37501	14394	18359	36223	

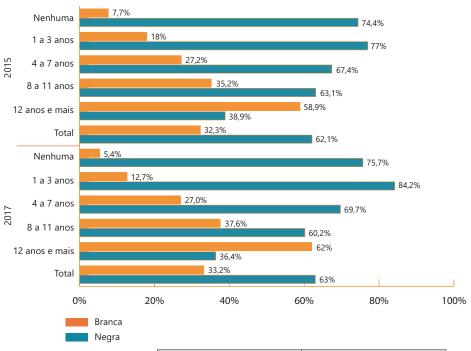
Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

O mesmo raciocínio elaborado na análise anterior, relacionamos as mortes maternas com as mesmas variáveis (anos de estudo e cor/raça). A distribuição dos óbitos maternos, contudo, apresenta resultados mais contrastantes entre as mães brancas e negras: essas ocorrências concentram o dobro da quantidade entre as últimas, com proporções estáveis entre 2015 e 2017.

Em ambos indicadores, a distribuição dos óbitos pelas características maternas parece revelar a concorrência das diferentes desigualdades ressaltadas pelas diferentes dimensões analisadas, além de concentrar os maiores resultados na proporção dos óbitos, as mães negras tendem a ser menos escolarizadas e deter rendimentos mais baixos.

Aqui, intenta-se tão somente, demonstrar que as possibilidades de acesso à educação, à saúde, à aquisição de meios de manutenção da vida e à bens de consumo, são desigualmente distribuídas no Brasil. Tais reflexos, além de tornaremse evidentes pelos diferentes indicadores expostos, sustentam uma realidade de exclusão e reafirmação de privilégios relacionados a classes sociais, escolarização, sexo ou cor/raça dos indivíduos, sejam eles tidos separadamente ou em conjunto.

16. Participação na proporção de óbitos maternos entre mães brancas e negras segundo anos de estudo – 2015 e 2017



	2015			2017			
Escolaridade Mãe	Branca	Negra	Total	Branca	Negra	Total	
Nenhuma	3	29	39	2	28	37	
1 a 3 anos	33	141	183	20	133	158	
4 a 7 anos	117	290	430	116	299	429	
8 a 11 anos	228	409	648	261	418	694	
12 anos e mais	103	68	175	114	67	184	
Ignorado	77	142	263	57	138	216	
Total	561	1079	1738	570	1083	1718	

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Desigualdades intermunicipais

Assim como a renda, as oportunidades e a violência são desigualmente distribuídas no Brasil entre grupos sociais segundo sua posição, cor ou raça, gênero e idade, o financiamento das políticas públicas sob o aspecto federativo também apresenta profunda desigualdade.

Para demonstrar esse aspecto da desigualdade buscamos analisar um grupo específico de municípios acompanhados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) desde 2010: trata-se do g100, grupo de municípios populosos com baixa receita pública por habitante e alta vulnerabilidade socioeconômica. Esse grupo é caracterizado por reunir os municípios brasileiros com mais de 80 mil habitantes e com os piores indicadores em quatro áreas: 1) receita pública por habitante de que cada uma dessas localidades dispõem anualmente para financiar o funcionamento da administração municipal e a execução e implementação de políticas públicas; 2) proporção de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza nesses territórios; 3) proporção de habitantes exclusivamente dependentes do sistema público de saúde; e 4) proporção de crianças não matriculadas no ensino infantil. A ponderação desses quatro indicadores em um índice que avalia a correlação entre demanda social e capacidade financeira e institucional dos municípios em atender essas demandas evidencia que esse grupo de cidades populosas concentra não apenas uma incidência substancialmente maior de vulnerabilidade social, como também a mais limitada capacidade da administração pública municipal em combater essas mazelas em relação aos demais municípios. Segundo o último levantamento da FNP, esse grupo de municípios concentrava cerca de 20,7 milhões de habitantes cuja incidência média da extrema pobreza equivale à 30%, contra apenas 13% dos demais municípios do mesmo porte de população.

Abaixo está representada a composição das categorias de análise dos municípios, levando em consideração o critério do g100.

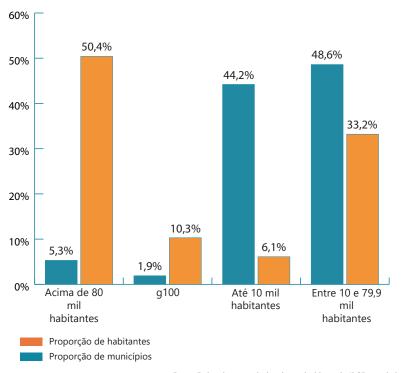
Os grupos de municípios do limite inferior, de até 10 mil habitantes, e aqueles pertencentes ao intermediário, de 10 a 79,9 mil habitantes, são os de casos mais concentrados, representando 92,8% do total de municípios brasileiros. Dos 7,2% restantes, a maior parte está representada pelos municípios de contingente populacional intermediário (tendo em consideração a classificação aqui adotada), com 5,3% dos municípios, deixando os 2% restantes entre aqueles municípios participantes do g100.

Como são largas as distâncias que separam os índices de cada uma dessas unidades de administração local, a separação entre os grupos que segue, mais do que razoável, parece informar realidades de países diversos (ainda que se tenha em conta as proporções continentais do Brasil).

A comparação entre a concentração populacional e a proporção de municípios de cada conjunto selecionado, apresenta uma contradição fundamental: 92,8% dos municípios brasileiros, concentram apenas 39,3% da população residente em

território nacional; em sentido oposto, os restantes 7,2% dos municípios, concentram 60,7% dos habitantes brasileiros, desenhando um quadro de extensa concentração populacional e baixa capacidade de arrecadação, como veremos adiante.

17. Composição proporcional das categorias de municípios brasileiros segundo contingentes populacionais e limites geográficos - 2018

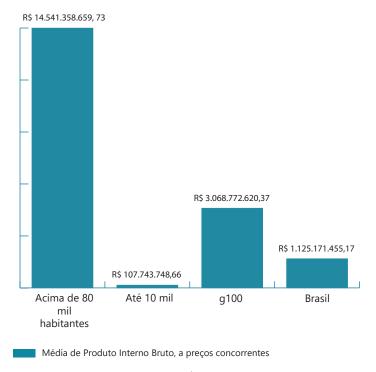


Fonte: Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU.

O primeiro aspecto das distâncias a que nos referimos diz respeito à média do Produto Interno Bruto (PIB) desses territórios e sua transparente contradição quando calculada sua divisão per capita.

A disposição da média do PIB dos municípios brasileiros demonstra uma relação diretamente proporcional entre a população e a constituição do PIB daquela unidade administrativa.

18. Média do Produto Interno Bruto segundo categorias de municípios brasileiros (em reais) - 2016

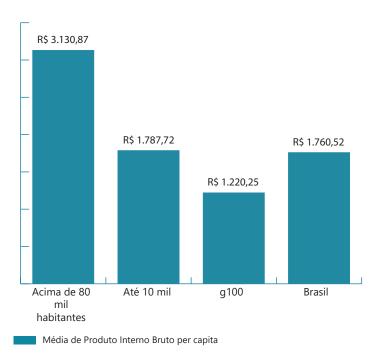


Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

A relação entre o PIB dos municípios e sua população, contudo, aponta em direção divergente: territórios de população pouco concentrada ou que estejam no limite superior de tais classes de divisão populacional, tendem a apresentar valores do PIB per capita mais elevados, estando os municípios do g100 em visível defasagem.

Representamos a seguir, a relação mensal do PIB per capita e as categorias de municípios em tela. Ainda que não haja divergência evidente entre um resultado e outro, ficam, no gráfico que segue, mais concretas as aproximações da realidade de cada um dos residentes desses territórios. Assim, o PIB mensal per capita dos residentes de municípios que compõe o g100, além de situarem-se abaixo da média dos rendimentos nacionais, são duas vezes e meia mais baixos do que aquele verificado entre os municípios de mais de 80 mil habitantes, ainda que a média de seu PIB a preços seja aproximadamente 2,7 vezes mais concentrada do que a média nacional desse índice.

19. Média do Produto Interno Bruto mensal *per capita* segundo categorias de municípios brasileiros (em reais) - 2016



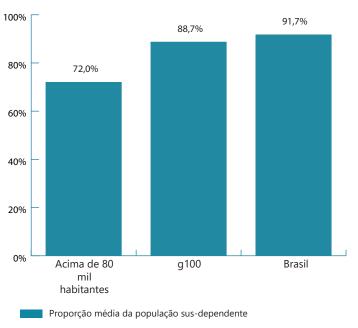
Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Os efeitos de tal desigualdade de distribuição de recursos entre os diferentes municípios brasileiros podem desdobrar-se em uma multiplicidade de fatores, selecionamos apenas dois: a proporção⁷ da população que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) e as taxas de cobertura líquidas⁸ em creches e préescolas. Os territórios que pertencem ao g100, são os que, em média, apresentam maior concentração da população dependente exclusivamente do SUS. Há que se ter em mente, além das considerações metodológicas que já fizemos, que o mercado dos planos e seguros de saúde estão intimamente ligados aos vínculos de trabalho formal, podendo ter sido afetado pelo cenário de desemprego e declínio de tais vínculos no país como um todo. Ainda que essas afirmações sejam complementares, seus desdobramentos no grupo de municípios do g100, por exemplo, tendem a ser mais dramáticos.

⁷ Calculamos tal proporção levando em conta a quantidade de beneficiários da saúde suplementar em determinado município e a população referente àquele ano.

⁸ As taxas de cobertura líquidas em creches e pré-escolas, referem-se à crianças de zero a cinco anos de idade matriculadas, nessa faixa etária, nessas etapas da educação infantil.

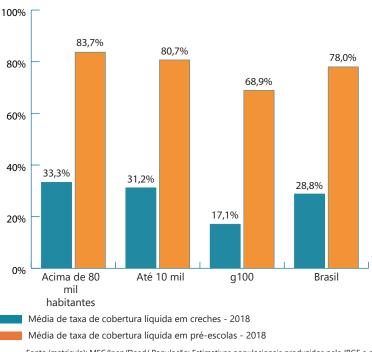
20. Média da proporção da população sus-dependente (trimestre de maio a setembro) segundo categorias de municípios brasileiros - 2018



Fonte: SIB/ANS/MS - 07/2019.

A razão pela qual se selecionaram as taxas líquidas de cobertura na Educação Infantil, relacionam-se com a atribuição da esfera administrativa municipal em manter esse ciclo da Educação Básica. Sem perder de vista, entretanto, que as desigualdades de que tratamos ao longo de toda essa publicação podem, também, ser observadas entre as categorias de municípios em análise, temos que os municípios participantes do g100, além de serem aqueles a ter os menores valores de rendimentos per capita de seu PIB (ainda que esse índice componha o segundo conjunto mais elevado do país), a segunda maior proporção da população exclusivamente dependente do SUS, esses municípios têm a proporção mais baixa de atendimento na Educação Infantil, sendo também o único grupo de municípios abaixo da média nacional nesse indicador específico.

21. Média das taxas de cobertura líquidas em creches e pré-escolas segundo categorias de municípios brasileiros – 2018



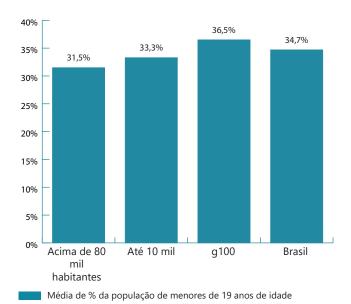
Fonte (matrícula): MEC/Inep/Deed/ População: Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abring.

Um outro desdobramento a ser mencionado, refere-se à composição populacional dos municípios analisados. O impacto das desigualdades tende a ser mais intenso nas localidades que compõe o g100, primeiro, em razão dos aspectos da distribuição da renda e sua concentração populacional, a dependência dos sistemas públicos de saúde e os baixos índices de atendimentos na Educação Infantil, bem como a participação de indivíduos de até 19 anos de idade em sua população. Estando acima de todos os conjuntos de municípios e da média nacional nesse indicador, o grupo do g100 enfrenta maiores demandas por serviços e políticas públicas de atendimento a uma população, proporcionalmente, mais jovem que o restante do país. Inclusive, segundo a compilação da FNP com dados de 2016 do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal, o g100 apresentou naquele ano um percentual de população vivendo abaixo da linha de pobreza (R\$ 170 mensais) da ordem de 34,5% enquanto os demais municípios com mais de 80 mil habitantes alcançaram 13,4% apenas.

Esse volume de cidadãos em situação de pobreza extrema no g100 coabita com baixas receitas públicas utilizadas para garantir o funcionamento da administração municipal e as políticas públicas locais. A média da receita corrente per capita dos municípios do g100 é histórica e significativamente inferior à da média nacional e ainda mais acentuada em relação a dos demais municípios com o mesmo tamanho. Os municípios com até 10 mil habitantes registram uma receita corrente per capita duas vezes superior à média do g100, ainda que o grupo reúna uma população total de quase 21 milhões de habitantes contra quase 13 milhões dos municípios até 10 mil habitantes.

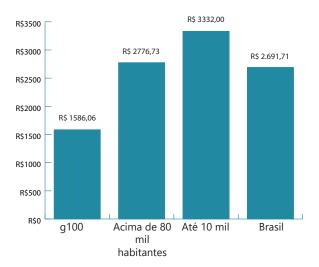
Segundo a FNP, esse quadro de subfinanciamento é decorrente das contradições do modelo de federalismo fiscal brasileiro, que funciona baseado em critérios defasados e injustos de distribuição das receitas tributárias, de modo que as principais receitas transferidas aos municípios pelos estados e pela União (FPM e ICMS) não contemplam de forma justa os municípios populosos e pobres.

22. Proporção média da população menor de 19 anos de idade segundo categorias de municípios brasileiros – 2018

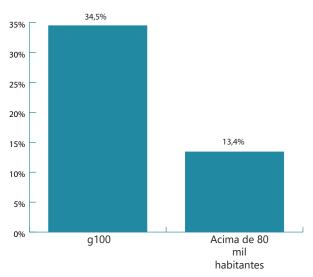


Fonte: Estimativas populacionais produzidos pelo IBGE e enviadas ao TCU estratificadas por idade pela Fundação Abring.

23. Receita corrente per capita - (em reais e corrigidos pelo IPCA de dez/2017) 9 10



24. Proporção de pessoas em famílias com renda per capita mensal de até R\$170,00 - junho de 2016



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Relatório de Informações sociais sobre o Bolsa Família.

⁹ Receita corrente deduzida do Fundeb.

¹⁰ Incluem estimativas para os municípios sem dados, de acordo com a mesma metodologia utilizada no anuário Multi Cidades - Finanças do Municípios do Brasil.

Notas Metodológicas

Nesta seção explicitaremos alguns dos princípios que orientaram os cálculos, a seleção das informações analisadas e suas fontes de extração principais. Esclareceremos esses pontos discriminando as seções a que eles se relacionam.

Para os indicadores que compõem a seção de renda, a primeira advertência se refere aos critérios que embasam a opção de qualificar as populações como em situação de pobreza e extrema pobreza. Até o ano de 2014, o Departamento de Informática do SUS, disponibilizava as quantidades e as proporções da população vivendo em condições de baixa renda e extrema baixa renda, como o sistema as denominava. Essas informações, extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), em sua metodologia anual, formavam a base de identificação dessa população e de sua distribuição pelo território brasileiro; desse modo, os dados possibilitavam a análise da evolução da pobreza e de sua variante extrema, ao longo da série histórica (que somava onze anos, excetuando-se apenas os anos em que o Censo Demográfico fora realizado) e desagregado pelas Grandes Regiões e Unidades da Federação Brasileira. A adoção desse critério de mensuração, portanto, obedeceu aos parâmetros já elaborados por esse sistema de compilação das ocorrências de saúde.

A segunda ressalva necessária, refere-se à adoção pelo IBGE de outra metodologia de cálculo para a mensuração da pobreza no ano de 2018, transportando-a à Paridade do Poder de Compra (PPC) em dólares, com o objetivo de criar-se a comparabilidade internacional desse indicador. Entretanto, além do período adiantado dessa definição em relação à adesão brasileira à Agenda 2030, a Paridade do Poder de Compra teve sua última atualização no ano de 2011 – questão contornada pela deflação dos valores das moedas ao período de referência mencionado – e tal defasagem constitui um obstáculo à reprodução desse indicador pelo público não especialista, além de inviabilizar o monitoramento da série histórica. Os resultados aqui apresentados e aqueles ajustados para a comparabilidade internacional, ainda que informem intensidades diversas da privação de rendimentos, convergem quanto aos grupos sociais a ela mais suscetíveis.

Os dados referentes à remuneração média mensal dos empregados assalariados, têm no Cadastro Nacional de Empresas sua fonte primária de produção dos dados. Nele estão contidos os registros administrativos das empresas que constam no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo os resultados das características empresariais brasileiras compilados e publicados pela edição da Demografia das Empresas, também realizado pelo IBGE.

As variáveis selecionadas para a comparação da média de salários entre homens e mulheres (adicionando-se também a natureza jurídica da empresa em determinado

momento) têm apenas o objetivo de demonstrar, com a referência em salários mínimos, a equiparação (ou sua ausência) na remuneração média entre os sexos masculino e feminino.

Na seção que aborda a temática da educação, utilizamos dados extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), captados durante o segundo trimestre de 2017. A relação feita nessa seção buscou comparar a cor/raça dos indivíduos de 18 a 44 anos que afirmaram frequentar o Ensino Superior e suas etapas (Graduação, Especialização de nível superior, Mestrado ou Doutorado). Observamos também o desempenho desse indicador entre os indivíduos mais novos, de 18 a 24 anos, com o intuito de verificar as diferenças de acesso entre gerações.

Do conjunto de dados selecionados para a análise do contexto da saúde brasileira, as inferências tiveram de respeitar as possibilidades de relação entre as informações disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que é parte do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Assim, foram selecionadas as características de cor/raça das mães falecidas por causas direta ou indiretamente relacionadas com o período da gestação ou do puerpério e seus anos de estudo. A última dessas variáveis visa cobrir a ausência de dados que determinam as faixas de rendimentos das mães falecidas, tendo em vista que, para o caso brasileiro, escolarização tende a ser uma variável diretamente proporcional à renda dos indivíduos. O mesmo procedimento foi adotado para os óbitos ocorridos durante o primeiro ano de vida dos nascidos no ano de referência.

Derivam da mesma fonte de extração os dados que compõem a seção de violência deste relatório. Aqui é preciso que se atente ao fato de que os homicídios ou óbitos decorrentes de agressão, que são computados no SIM, têm por função investigar o caráter epidemiológico dos óbitos, podendo divergir daqueles obtidos nas secretarias de segurança pública das Unidades da Federação. Por vantagem, a cobertura de registro das mortes decorrentes de assassinatos é mais acurada, talvez em razão do próprio objetivo de perseguir as causas epidemiológicas dos óbitos, nos sistemas de saúde do que aquela apurada pelas secretarias de segurança pública estaduais.

A última das seções, a abordar as desigualdades intermunicipais, se inspira em metodologia de identificação dos municípios brasileiros com alta concentração populacional e baixa receita corrente per capita. Desde 2009, a Frente Nacional de Prefeitos realiza uma publicação que examina as características desses municípios chamados g100, como a capacidade de arrecadação de impostos, a distribuição dessas receitas por sua população e sua demanda de acesso por serviços e políticas públicas.

Considerações finais

Por meio deste breve estudo, foi possível observar que a desigualdade analisada apenas pelo critério de renda esconde uma série de outras formas de desigualdades que se reforçam mutuamente. É o caso da correlação entre renda e acesso às etapas de ensino, na qual quanto maior o rendimento domiciliar, maior é a probabilidade dos indivíduos frequentarem as etapas superiores de ensino. Quando traduzida para os critérios raciais, a desigualdade no acesso à educação entre brancos e negros se acentua.

É extremamente relevante observar que a pobreza e a pobreza extrema incidem mais fortemente nos menores de 14 anos de idade, de forma que a parcela mais jovem da população desde cedo já é submetida à ampla gama de privações de oportunidades ocasionadas pela situação socioeconômica.

No aspecto da violência é ainda mais evidente a necessidade de avaliar a desigualdade sob um aspecto multidimensional. A larga incidência de violência letal em jovens, homens e negros pode sugerir que mulheres são vítimas menos frequentes da violência em geral. No entanto, quando analisamos os dados sob a perspectiva da violência sexual, mulheres são as vítimas mais frequentes de estupro e outras violações.

Na saúde, demonstra-se que a articulação dos indicadores de renda, raça, gênero e acesso à educação coincide em evidenciar índices extremamente elevados de diferença nas ocorrências de óbitos em mães negras com menos anos de escolaridade em relação às mães brancas.

Por fim, a análise da desigualdade territorial por meio do caso dos municípios do g100 revela que a pobreza e a restrição de acesso da população a políticas públicas fundamentais como Saúde, Educação e Assistência Social convivem nos municípios populosos subfinanciados pelo sistema federativo brasileiro, de forma que há distorção na distribuição de receitas tributárias entre os entes federativos e entre os municípios. O resultado das distorções é a perseveração de um quadro de elevada demanda social proveniente de uma população com altos índices de vulnerabilidade socioeconômica com insuficiência de recursos públicos por parte destes municípios populosos e pobres.







Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS





www.estrategiaods.org.br

Coordenação

Parceria

Cofinanciamento







